REQUERIMENTO Nº 01144/2013

Requer informações do cumprimento da Lei Municipal 2679/2002 que institui a “Semana municipal de Combate e Prevenção à Obesidade Infantil” neste munícipio.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a o índice de crianças obesas é muito alto;

 CONSIDERANDO que ainda campanhas educativas e de orientação, ainda é o melhor caminho para prevenir a obesidade infantil;

CONSIDERANDO que compete ao munícipio ações desta natureza;

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A Lei Municipal 2679/2002 que institui a “Semana Municipal de Combate e Prevenção à Obesidade Infantil” está sendo cumprida ?

2º) Segundo a Lei fica a ser realizada na semana do dia 11 de Outubro de cada ano, este ano foi realizado em nosso munícipio ?

3º) Foram confeccionados materiais de conscientização como informativos orientando as causas, consequências e formas de se evitar a Obesidade infantil ? Em caso positivo, foram distribuídas estes informativos nas escolas de nosso munícipio ?

4º) Quais ações efetivas para realização desta Semana foram feitas entre as Secretarias de Educação, Cultura e de Saúde; de modo a estabelecer e organizar a atividades desta Semana ?

5º) Na Semana de Combate e Prevenção à Obesidade Infantil, teve alguma participação de nutricionistas, membros da Associação Brasileira para estudo da Obesidade ou profissionais da área, com o objetivo de se promover um amplo debate à respeito da Obesidade Infantil ?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de Novembro de 2013.

**Celso Ávila**

 vereador